



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 045/2020

Dispõe sobre alteração das Diretrizes Gerais Judiciais quanto ao Plantão Judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Diretrizes Gerais Judiciais;

CONSIDERANDO artigo 8º da [Resolução nº 326, de 26.6.2020-CNJ](#) ;

CONSIDERANDO o art. 253 das Diretrizes Gerais Judiciais;

CONSIDERANDO o processo SEI n. 0015397-74.2020.8.22.8000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Acrescentar o inciso XI ao art. 253 das DGJ, com a seguinte redação::

art. 253º (...)

XI - medidas protetivas de urgência previstas na [Lei nº 11.340/2006](#), independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil. (AC)

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Desembargador **VALDECI CASTELLAR CITON**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 17/12/2020, às 11:26 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1998181** e o código CRC **B92300F1**.